



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Indefere o pedido de renovação de registro do Instituto Veredas - Projeto FortaleSer, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.396/2015 e em conformidade com as deliberações da 199ª (centésima nonagésima nona) reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de renovação de registro do Instituto Veredas - Projeto FortaleSer, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, por não atender aos requisitos especificados na Resolução 024/2017 – COMDCAC.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br PENHA CRISTINA CABRAL
Data: 18/09/2025 10:18:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Penha Cristina Cabral

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica-
COMDCAC**

